



8A1046

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA 28

PARECER	DESPACHO
De. Residente, encaminham-se reunidos os en- dícios para, se possível, ser enten- dido, despender a abertura de procedimento. 23-01-23 [assinatura]	Nos termos e Com os fundamentos vertidos na informação técnica e financeira, dá-se início ao procedimento. Após o prazo base 149.000,00 € + IVA. Após Convite e Cadernos de encargos. Considerar as entidades nos termos de informa- ção. Após Compromisso final. Após tudo pronto para fazer contrato.

Para: Chefe de Divisão de Finanças e Administração

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 09/2023_CPR_E “REABILITAÇÃO INTERIOR DO EDIFÍCIO DOS
PAÇOS DO CONCELHO - CAMINHA”23
01
23

Considerando:

- A informação com NIPG 1392/23, da DUPOE, apensa ao presente procedimento;
- Os despachos para elaboração do procedimento;
- Que o prazo para execução da empreitada é de 120 dias.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- Lançamento do procedimento por Consulta Prévia para empreitada de “REABILITAÇÃO INTERIOR DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO - CAMINHA”, em conformidade com alínea c) do artigo 19º do CCP, visto que o contrato a celebrar não ultrapassa € 150.000,00 e de acordo com despacho exarado na informação supramencionada e que se anexa.
- Aprovação do preço base do procedimento no valor de € 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil euros), acrescido de IVA, à taxa legal de 6%, calculado com base na consulta preliminar de mercado, efetuada à entidade Agostinho Malheiro Coelho, Lda.
- Aprovação do respetivo Convite, Cadernos de Encargos e restantes peças, anexos à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Que sejam convidadas a apresentar proposta as entidades: “CONSTRUÇÕES REFOIENSE, LDA.”, “AGOSTINHO MALHEIRO COELHO, LDA.” e “PREDILETHES CONSTRUÇÕES LDA.”, em cumprimento do artigo 113.º do CCP.
- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Ana Dourado Ferreira, José Luís Gonçalves e Joana Campos

Suplentes: Pedro Silva Marques e Andreia Gomes da Silva



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Aprovação da designação do técnico, Luís Araújo para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.
- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.
- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2023, orgânica/ económica 02/ 07.01.03.01, referente ao projeto 2023-I-1, constante no PPI para 2023 e de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2023, € 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%.
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de março de 2023, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Caminha, 20 de janeiro de 2023

(Elisabete Afonso)